

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:  
2626909320200206164723

Processo **0826719-76.2019.8.23.0010** ☆ - **ARQUIVADO** -  
(tramitou em 121 dias)

Status: **ARQUIVADO**

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Prioridade: **Maior que 60 anos (conforme Lei 10.741/2003)**

Apensamentos:  Processo: 0819670-81.2019.8.23.0010 - Procedimento Ordinário - ARQUIVADO  
 Processo: **0826719-76.2019.8.23.0010 - Procedimento Ordinário - ARQUIVADO**

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (1)	Vínculos (0)
<p><b>Realces</b> ↑</p> <p><b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência</p> <p><b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória</p>					
<p><b>Filtros</b> ↑</p> <p><b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor</p> <p><b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/></p> <p><b>Descrição:</b> <input type="text"/></p>					

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 40

500 por pág.

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 40	06/02/2020 16:47:23	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
40.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2641187PETICAOINTERLOCUTORIADEV01.pdf Público
40.2	Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2641187PETICAOINTERLOCUTORIADEVAnexo02.pdf Público
39	27/12/2019 08:26:16	<b>ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE</b>	Celia Maria Santos do Prado <b>Analista Judiciário</b>
38	27/12/2019 08:25:18	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA</b> Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019)	Celia Maria Santos do Prado <b>Analista Judiciário</b>
37	27/12/2019 08:25:07	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019)	Celia Maria Santos do Prado <b>Analista Judiciário</b>
36	09/12/2019 00:01:47	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA) em 09/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) e ao evento de expedição seq. 34.	SISTEMA CNJ
35	29/11/2019 09:45:17	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 29/11/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019) e ao evento de expedição seq. 33.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
34	27/11/2019 15:05:46	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019)	Graciela Joalice Pacheco Rodrigues <b>Analista Judiciária</b>
33	27/11/2019 15:05:46	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO (25/11/2019)	Graciela Joalice Pacheco Rodrigues <b>Analista Judiciária</b>
<input checked="" type="checkbox"/> 32	25/11/2019 12:19:56	<b>EXTINTO O PROCESSO POR AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO</b>	JARBAS LACERDA DE MIRANDA <b>Magistrado</b>
31	13/11/2019 10:37:49	<b>APENSADO AO PROCESSO 0819670-81.2019.8.23.0010</b>	André Lucas Silva Rodrigues <b>Analista Judiciário</b>
30	05/11/2019 15:36:04	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b> Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>
29	25/10/2019 09:46:49	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>	SISTEMA CNJ



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08267197620198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANETE ALBUQUERQUE FEITOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade de devolução do valor de R\$200,00 (duzentos reais), depositado a título de honorários periciais, ulteriormente verificado como impertinente ao processo em tela.

Ademais, não obstante inaplicável a perícia médica ao caso em tela, o processo foi extinto sem resolução de mérito, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, na monta de R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**

			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 1600110484463
<b>Nº DA PARCELA</b> 0	<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 10/09/2019	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 3797	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL
<b>DATA DA GUIA</b> 09/09/2019	<b>Nº DA GUIA</b> 2641187	<b>Nº DO PROCESSO</b> 08267197620198230010	<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA
<b>COMARCA</b> BOA VISTA	<b>ORGÃO/VARA</b> 6 VARA CIVEL RESIDUAL	<b>DEPOSITANTE</b> RÉU	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 200,00
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b> Juridico	<b>CPF / CNPJ</b>
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> IVANETE DE ALBUQUERQUE FEITOSA		<b>TIPO DE PESSOA</b> Fisica	<b>CPF / CNPJ</b> 02091011215
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> F4D5F40901DD9A01			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			